



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS: INFORMÁTICA INDUSTRIAL (ENE118)

O Departamento de _____ da Unidade _____ faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de _____ vaga(s) para monitores bolsistas e de _____ vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - A inscrição será realizada exclusivamente através do formulário online no seguinte endereço: <https://forms.gle/3hXGo9CsMAPjULgPA> . O prazo para inscrições começa no dia 28/04/2025 às 15:00 horas e termina dia 04/05/2025 às 23:59 horas.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1 - Prova de conhecimentos no valor de 100 pontos que engloba pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

- Programação em linguagem C++: ambientes de programação, variáveis, operadores, estruturas condicionais, estruturas de repetição, funções, ponteiros, variáveis avançadas;
- Introdução à Programação Orientada a Objetos em C++: Definição, variáveis, métodos, propriedades, construtores e destrutores, herança, polimorfismo, sobrecarga de métodos e operadores, alocação dinâmica de memória, RAII; Bibliotecas e manipulação de arquivos;
- Herança e Polimorfismo;
- Programação em linguagem Python: introdução à linguagem Python: ambiente de desenvolvimento, instalação de bibliotecas, ambiente virtual, definição de classes, coleções;
- Programação concorrente usando Python;
- Programação gráfica utilizando Python com o framework Kivy;
- Integração de sistemas. Programação em rede: arquitetura cliente/servidor, comunicação através da API socket;
- Protocolo MODBUS.

2 - Nota obtida na disciplina ENE118.

3 - Disponibilidade de horário durante as aulas de ENE118 no semestre 2025-01. Esta nota, que varia de 0 a 100 pontos, será calculada com base no comprovante de matrícula anexado no ato da inscrição.

A nota final será calculada como sendo $0,4 \times N1 + 0,4 \times N2 + 0,2 \times N3$, sendo que N1, N2 e N3 são as notas obtidas nos itens 1, 2 e 3 do processo de seleção, respectivamente.

Critério(s) de desempate: Em caso de empate, serão consideradas as notas dos alunos na disciplina ENE118.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS**INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 28/04/2025 às 15:00 horas a 04/05/2025 às 23:59 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/3hXGo9CsMAPjULgPA>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 05/05/2025 às 12 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Os detalhes da avaliação serão explicados através de reunião virtual no seguinte link: <https://meet.google.com/mjx-ryov-rek>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 05/05/2025 às 22:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: No e-mail dos candidatos.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2025.

Abílio Manuel Variz

Chefe do Departamento

Guilherme Márcio Soares

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Márcio Soares, Professor(a)**, em 25/04/2025, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abílio Manuel Variz, Chefe de Departamento**, em 28/04/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2365490** e o código CRC **2D01D066**.
